

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 751/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 751/21 DE
13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, o cumprimento do item 2 do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021130955** e o código CRC **5720BFDA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.459591/2021-42

SEI nº 0021130955